



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1341/2007

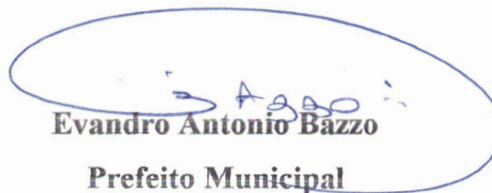
EM, 31 DE OUTUBRO DE 2007.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER A ENTREGA DA PREMIAÇÃO DA FINAL DO PROJETO “SOLETRA JARDIM 2007”.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder a entrega de 01 (um) computador completo, como prêmio, ao ganhador do Projeto “Soletra Jardim 2007”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.


Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal